

Condições Gerais de Venda

1. Generalidades

As presentes Condições Gerais de Venda aplicam-se a todas as relações comerciais entre a **CLIMASUN** e os seus Clientes, entendendo-se que o comprador aceita as presentes condições, a partir da realização da encomenda.

2. Encomendas

- 2.1. As encomendas de equipamentos baseiam-se nos catálogos dos vários equipamentos, nas Tabelas de Preços em vigor e em toda a correspondência Técnico-Comercial trocada oficialmente entre a **CLIMASUN** e os seus Clientes.
- 2.2. As encomendas devem ser efectuadas por escrito, particularmente no equipamento industrial, sendo que, os pedidos de equipamento doméstico, ou acessórios, podem ser feitos directamente ao Departamento Comercial e confirmados por escrito.
- 2.3. A **CLIMASUN**, reserva-se ao direito de anular ou de não aceitar qualquer encomenda, em caso de incumprimento do acordado e das **Condições Gerais de Venda**, por parte do comprador.
- 2.4. A **CLIMASUN**, não se responsabiliza pelo normal funcionamento do equipamento desde que o mesmo não tenha sido devidamente especificado de acordo com as exigências técnicas do projecto, ou para o fim ao qual se destina o equipamento.

3. Entregas

3.1. Gama Doméstica

A **CLIMASUN**, assegura a entrega deste equipamento no espaço geográfico de Portugal Continental até 72h após confirmação da encomenda.

3.2. Gama Industrial e Ventilação

As entregas deste equipamento consideram-se sempre nos nossos armazéns, em Alfragide, salvo em caso de acordo com o Cliente para entrega do equipamento na obra, desde que não haja custos acrescidos para a **CLIMASUN**.

A recepção do equipamento por parte do Cliente garante as condições de fornecimento nos termos da encomenda.

Nota :

A **CLIMASUN** reserva-se ao direito de cobrar custos de armazenagem a partir da permanência do equipamento nos nossos armazéns acima dos 15 dias.

3.3. Artigos da Loja e Acessórios

A entrega destes produtos são efectuados nas nossas instalações.

Os custos de expedição são por conta do Cliente.

Nota :

Os Serviços da Loja e os Serviços Comerciais podem acordar entregas sem custos para o Cliente, desde que o valor da encomenda seja superior a 2.000 Euros, ou seja otimizado numa encomenda em conjunto com outros equipamentos.

4. Preços

- 4.1. Os preços estão regulamentados por Tabelas de Preços.

Nota :

As Tabelas de Preços podem ser alteradas sem aviso prévio.

- 4.2. Os equipamentos que não constam nas Tabelas de Preços, serão objecto de propostas, confirmadas pelos Clientes.

4.3. As Tabelas de Preços não incluem o IVA.

5. Garantia

5.1 **Equipamento HAIER e HITACHI (Equipamento Doméstico)**

A **CLIMASUN** garante ao primeiro proprietário ou comprador original do equipamento, referido na fatura, que o mesmo se apresenta sem defeitos e se encontra nas condições normais de funcionamento, sendo garantido pelo prazo de 36 meses a partir da data da compra. Dos quais os primeiros 24 meses abrangem deslocação e substituição de componentes e os restantes 12 meses abrangem apenas substituição **(por envio)** de componentes por defeito de fabrico. Excluem-se Desumidificadores e Aparelhos Portáteis, que beneficiam duma garantia de 24 meses.

A Garantia do equipamento é efetivada após emissão de fatura EFCIS à empresa instaladora.

A **CLIMASUN** reserva-se ao direito de recusar qualquer intervenção em Garantia ou de enviar peças de substituição, ao abrigo da Garantia, desde que equipamento não esteja identificado pelo Nº de série e/ou fatura respetiva, bem como a respetiva morada de instalação.

Nota :

A **CLIMASUN**, pode recusar o envio de peças em Garantia sempre que se justifique (por parte dos Serviços de Assistência Técnica), a análise prévia da avaria no local.

5.2. **Equipamento Industrial – EMICON**

O prazo de Garantia é de 2 anos, a partir da data da factura.

Excepcionalmente, a **CLIMASUN** dará 2 anos de Garantia a partir do arranque da unidade, se o mesmo for acompanhado pelos nossos serviços técnicos, até ao máximo de 24 meses a partir da data da fatura. Após esse período o serviço de arranque será faturado.

A Garantia inclui todos os defeitos de fabrico, sempre e quando os equipamentos sejam instalados e beneficiem de manutenção adequada, de acordo com as especificações, com os nossos catálogos técnicos, manuais e segundo as normas em vigor.

A Garantia inclui reposição de peças, assim como, mão-de-obra dos nossos técnicos, desde que, observadas as **Condições Gerais de Venda** e do **Certificado de Garantia**.

As **Condições de Garantia**, só se verificam em Portugal Continental.

Nos Açores e na Madeira, os custos de deslocação serão por conta do Cliente e a estadia por conta da **CLIMASUN**.

5.3. **Pedidos de Assistência em Garantia e Arranque do Equipamento**

Os pedidos de **Assistência e de Arranque** devem ser formulados com pelo menos 8 dias de antecedência, com indicação do nº da requisição ou da factura do equipamento, podendo o tempo de Assistência ser reduzido de acordo com a disponibilidade dos serviços técnicos.

Nota :

Em qualquer intervenção, fora ou dentro do período de Garantia, é condição imprescindível a presença de pessoal tecnicamente habilitado por parte do Instalador que participe nos trabalhos e meios de acesso adequados aos equipamentos.

Caso existam valores por liquidar referentes a trabalhos com idades superiores a 180 dias, reserva-se o direito e recusar o pedido de assistência.

5.4. É da responsabilidade do Instalador assegurar todas as condições para que as intervenções do **SAVE 21** sejam rápidas e eficientes, **sendo da sua responsabilidade todos os custos decorrentes de deslocações "desnecessárias", ou "tempos mortos", motivados por deficiente programação das condições de arranque ou assistência dos equipamentos.**

- 5.5.** A Garantia cobre todos os defeitos de fabrico, sempre que os equipamentos sejam instalados em plena observação com as exigências técnicas estabelecidas em vigor, estando assim, excluídos defeitos de funcionamento da instalação independente do primeiro.
- 5.6.** Não são consideradas deslocações ao abrigo da Garantia (mesmo que utilizadas dentro do período de Garantia), requisitadas por motivos de má condução dos equipamentos, falta de manutenção, limpeza, caso de manipulação e reparações por terceiros, ou outros casos não regulamentados nas alíneas anteriores.
- 5.7.** É da responsabilidade do Instalador o primeiro diagnóstico sobre a avaria, bem como a sua reparação (sendo aceitável o envio dos componentes em avaria), se assim for acordado com o SAVE 21, no sentido de otimizar o tempo de resposta junto do utilizador.
- 5.8.** Quaisquer peças fornecidas ao abrigo da Garantia serão facturadas ao fim de 30 dias se não forem devolvidas no período acordado e/ou cumpridas as condições referidas nas presentes **Condições Gerais de Venda e no Certificado de Garantia.**
- 5.9.** Caso se verifique que não existe viabilidade para a reparação da unidade e/ou após avaliação da mesma por parte do Save21, bem como a análise do relatório por parte do departamento comercial o cliente solicite a substituição do mesmo, os trabalhos de remoção e instalação do equipamento ficam a cargo do instalador.

5.10. Arranque dos Equipamentos

Todos os equipamentos com potência frigorífica superior a 18KW devem ter a presença de um técnico indicado pela **EFCIS**, sob pena de perderem as Condições de Garantia.

Nota:

Exceptuam-se os casos devidamente autorizados e acordados com o Cliente.

6. Devoluções

Não são admitidas devoluções de equipamento sem autorização prévia da CLIMASUN, depois de contactado o comercial respectivo, ou o secretariado comercial.

O pedido de devolução deve ser comunicado por escrito, ficando a sua aceitação condicionada ao perfeito estado do equipamento, respetivos acessórios e embalamento.

Em qualquer caso, todo o material a devolver deverá ser acompanhado por uma nota de devolução, uma fotocópia da fatura de fornecimento e descrição da situação que levou a devolução.

Os equipamentos reparados nas nossas instalações, ao abrigo da Garantia, serão devolvidos ao Cliente logo após a reparação.

7. Condições Gerais de Garantia

7.1. A Garantia inclui a reposição de peças, bem assim como a mão-de-obra dos nossos serviços, em território nacional (nos termos do ponto 5.2.), durante os primeiros 24 meses da Garantia, findo este período serão debitados os custos das deslocações.

7.2. A Garantia não inclui:

- Os defeitos de funcionamento ou danos de peças e componentes não imputáveis à **CLIMASUN.**
- Peças e componentes que não sejam de origem.
- Manuseamento desadequado, instalação deficiente e arranques do equipamento, sem o prévio conhecimento da **CLIMASUN.**
- Corrosão ou deterioração devido à agressividade de fluidos externos e condições ambientais excessivamente abrasivas.

- Equipamento desmontado e reinstalado, uma ou mais vezes, no mesmo ou noutra local.
 - Os meios auxiliares em obra para acesso das equipas.
- 7.3.** Não são aceites alterações às Condições de Garantia, salvo se acordadas entre as partes, antes da realização do pedido ou da intervenção.
- 7.4.** Aconselha-se a leitura do Certificado de Garantia que acompanha o equipamento, cujo texto segue em anexo.
- 8.** A divulgação das **Condições Gerais de Venda** será efectuada em anexo às Tabelas de Preços, a pedido do Cliente e/ou por fax ou e-mail, para todos os Clientes.

***Nota :** As presentes Condições Gerais de Venda podem ser alteradas sem aviso prévio.*

Dezembro / 2017